



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

# **RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

**Presidente:** Jadiel Clementino Cruz

**Período:** 01 de Julho á 30 de Setembro de 2025

## **1. APRESENTAÇÃO:**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

## **2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

### **2.1 - DO PPA**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

### **2.2 - DA LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 55, de 28 de Junho de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

### **2.3 - DO ORÇAMENTO**

O orçamento do Município para o Exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 56, de 05 de dezembro de 2024, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 3.099.130,00 (três milhões, noventa e nove mil e cento e trinta reais)** conforme quadro demonstrativo abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

DESPESAS CORRENTES	3.006.030,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.099.130,00</b>

**3 – RECEITA E TESOURARIA:**

**3.1** - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 695.381,22 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	231.793,74	231.793,74	231.793,74	695.381,22
<b>TOTAL</b>	<b>231.793,74</b>	<b>231.793,74</b>	<b>231.793,74</b>	<b>695.381,22</b>

**3.2** - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 30/09/2025, totalizaram em **R\$ 61.023,25 (sessenta e um mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	61,023,25
<b>TOTAL</b>	<b>61,023,25</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 33.484,38 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**3.3** – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
INSS	11.930,60	11.930,60	11.930,60	<b>35.791,80</b>
IRRF	17.133,57	17.134,48	17.127,55	<b>51.395,60</b>
Empréstimo e Financiamentos	20.341,37	20.341,37	20.341,37	<b>60.024,11</b>

**4. DESPESA**

**4.1** - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 153.301,65 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e um mil reais e sessenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 674.518,04 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 674.518,04 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

<b>Período</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>
Até o trimestre anterior	<b>2.633.290,89</b>	<b>1.378.141,24</b>	<b>1.378.141,24</b>
Neste Trimestre	153.301,65	674.518,04	674.518,04
<b>Acumulado</b>	<b>2.786.592,54</b>	<b>2.052.659,28</b>	<b>2.052.659,28</b>

**4.2** - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. Todos os saldos foram contabilizados dentro do trimestre em análise e estão devidamente repassados, não restando saldos a serem devidos e assim informados.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

DESPESA EXTRA ORÇAMENÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	11.930,60	11.930,60	11.930,60	<b>35.791,80</b>
IRRF	17.133,57	17.134,48	17.127,55	<b>51.395,60</b>
Empréstimo e Financiamentos	20.341,37	20.341,37	20.341,37	<b>60.024,11</b>

#### 4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Julho á 30 de Setembro do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

#### 4.4 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Julho a Setembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

#### 4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

### 5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

#### 5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 54, de 10 de julho de 2024, em até **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)**.



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

#### **5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 1.297.030,75 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, trinta reais e setenta e cinco centavos)**.

#### **5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **62,17%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

### **6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS**

#### **6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Durante o período examinado, foram realizados 03 (três) Processos Licitatórios na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

#### **6.2 – CONTRATOS**

Durante o período em análise, foram celebrados 03 (três) contratos, todos foram analisados, estando de acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Contrato 015/2025, objeto “realização de 06 (seis) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 42º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos – Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agentes Públicos de 08 a 11 de agosto de 2025, no Hotel Marinas - Maceió/AL, através da empresa “CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA”, valor global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Contrato 016/2025, objeto “realização de 02 (duas) inscrições no 1º Congresso Marketing Político para agentes públicos e políticos, realizado de 22 a 25 de agosto de 2025, com o tema “Parlamento do futuro”, no auditório do Hotel Bristol Aline, localizado em Delmiro Gouveia/AL, através da empresa “ALICE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES”, valor global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Contrato 017/2025, objeto “Realização de 06 (seis) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 44º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos – A Pública e Privada: Ética como Fundamento da Gestão, de 12 a 15 de setembro de 2025, no Hotel Senna - Arapiraca/AL, através da empresa “CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA”, valor global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

#### **6.3 - CONCURSO PÚBLICO:**

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

#### **6.4 - OBRAS / REFORMAS:**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 3º trimestre de 2025 obras e reformas.

### **7. CONTROLE PATRIMONIAL:**

#### **7.1 - BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

#### **7.2 - ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## 8. TRABALHO LEGISLATIVO:

### 8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Julho a 30 Setembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 21 (vinte e uma) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve registros de sessão extraordinária.

### 8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

### 8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.

#### JULHO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	02	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

No mês de Julho, houve a tramitação de 03 (três) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal.

Além desses projetos de indicação, também tramitou e foi apreciado em reunião deliberativa da comissão de “Legislação Justiça e Redação Final” e posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei Complementar do Executivo 011/2025, que "Prorroga, até 30 de Junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 884, de 23 de junho de 2015". Também tramitou e foi apreciado em reunião deliberativa da comissão de “Legislação Justiça e Redação Final” e posteriormente votado em plenário o Projeto de Lei complementar do Executivo 012/2025, que "Institui o Dia do Evangélico no Município de Santa Luzia do Itanhy/SE, a ser comemorado anualmente no dia 31 de Outubro, em referência à Reforma Protestante, e dá outras providências".

#### AGOSTO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	01	-	-	-	-
REQUERIMENTO	01	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Agosto, houve a tramitação de 03 (três) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Executivo municipal. Além desses projetos de indicação, também foi discutido em reunião deliberativa pela comissão de “Finanças e Orçamento” e posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, que “Instituí e incluí no Calendário de Eventos e Festas do Município "CarnaZumba", e dá outras providências”. Também foi aprovado em votação simbólica o Requerimento 001/2025, que “solicita ao Poder Executivo Municipal 01 (uma) pessoa, para manutenção e limpeza do santuário de Santa Luzia do Itanhi”.

#### SETEMBRO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	<b>04</b>	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	<b>01</b>	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Setembro, houve a tramitação de 04 (quatro) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente protocolados junto ao Poder Executivo Municipal. Além desses projetos, foi protocolado na casa, discutido e votado em plenário e posteriormente enviado ao Poder executivo Municipal, o Requerimento 002/2025 que “Solicita a identificação das Ruas de Santa Luzia do Itanhy para chegada de correspondências dos Correios”.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CONCLUSÃO**

---

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Setembro de 2025.

---

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo controle Interno.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **3º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Setembro de 2025.

---

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo Controle Interno.